



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.452.322/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - APROHFAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CUBA	NÚMERO 74	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 98.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICARA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAICON_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 8419-0861
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **10:37:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO
RIO GRANDE DO SUL - APROHFAN**
CNPJ: 49.452.322/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:57 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **472E.F2D3.B545.714E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CAIÇARA
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 579/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 1097 - ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL APROHFAN
CNPJ/CPF: 49.452.322/0001-60
Endereço: Rua Cuba, 74
Complemento:
Bairro: Centro **Cidade:** Caiçara - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/08/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL APROHFAN** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Caiçara - RS, 14 de agosto de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - APR**

CNPJ/CPF: **49.452.322/0001-60**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140184076728**

Data de emissão: **12/06/2025 10:29:17**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 12/06/2025 10:29:16

DECLARAÇÃO.

A ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL –APROHFAN, CNPJ 49.452.322/0001-60, estabelecida na Rua Cuba, 74, Centro, Caiçara, RS, qualificada como Associação Privada junto a Receita Federal, DECLARA para os devidos fins e efeitos que se fizerem necessários que não possui a CRF- Certidão de Regularidade do Empregador, devido a mesma não se encaixar na qualidade de Empregador. Sendo assim, ela está dispensada de apresentar o presente documento. Visto que o requisito para a emissão da CRF conforme aparece no site da Caixa é “Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. ”

E por ser verdade passo a assinatura da presente Declaração.

Caiçara, RS, 12 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
PAULO SERGIO DIEDRICH
Data: 12/11/2024 11:01:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Sérgio Diedrich
Presidente



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
Data: 12/11/2024 10:49:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Carlos Silva dos Santos
Contador CRC RS 094431



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - APROHFAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.452.322/0001-60

Certidão nº: 32534309/2025

Expedição: 12/06/2025, às 10:36:37

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - APROHFAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.452.322/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ASSOCIACAO PRODUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 49452322000160, Endereço - RUA CUBA .

6 de agosto de 2025, às 19:58:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3ed465df28cdeb082af975a9b6b6668a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.